



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 061/2023

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina-PI, ouvido o Plenário, que **providencie juntamente à secretaria responsável a realização de estudo de viabilidade para instalação de semáforo no cruzamento da avenida Petrônio Portela com rua José de Souza Campos.**

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito é intenso no local, principalmente nos horários de pico, sem contar os caminhões de grande porte que passam dia e noite por lá. Os acidentes no local são recorrentes dada a inexistência de semáforo, fato que aumenta o risco de acidentes e dificulta a travessia de pedestres e moradores que utilizam a via para ir ao trabalho, escolas, entre outros.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 22 de junho de 2023.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – MDB